MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2019 a Agosto/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.265.758,46	0,00
Pessoal Ativo	10.702.534,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.325.797,39	0,00
Obrigações Patronais	2.376.737,37	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.563.223,70	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.369.133,93	0,00
Pensões	194.089,77	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.565.808,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.584,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.563.223,70	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**10.699.949,94**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**22.085.740,46**	**---**
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	760.000,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**21.325.740,46**	**---**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**10.699.949,94**	**50,17**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**11.515.899,85**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**10.940.104,86**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**10.364.309,86**	**48,60**

FONTE: Sistema e-Pública (2148-2652-812). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 23/09/2020 e hora de emissão: 08:55.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

SIMONE RABUSKE OLIVO
Contadora
CRC/SC 031218/O-9

PEDRO RABUSKE
PREFEITO